



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

01. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO(A), designado pela Portaria 7039/2015, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 058/2015, na Modalidade Pregão, do tipo **menor preço global** e Presencial, sob regime de entrega parcelada, cujos setores interessados são as Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Papanduva, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro(a), no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Sérgio Glevinski, 134 – Papanduva/SC, CEP 89.370.000, até às **08:30 horas do dia 14 de julho de 2015**, iniciando-se a Sessão Pública às 08:45 horas do mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1- Contratação de contratação de seguro para a frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, conforme no **anexo I**.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3 - Conforme estabelece o art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, o ITEM ou LOTE, cujo valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é de exclusiva participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que comprovaram o enquadramento no momento do credenciamento;

3.4 - O ITEM ou LOTE, que não atender no mínimo 3 (três) propostas válidas, de empresas enquadradas

como ME ou EPP, **será aberto para participação das empresas normais**, a fim de evitar a repetição do certame.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro(a) receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo na parte externa, além do nome da(o) proponente, a seguinte identificação:

A) PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA/SC
Proponente: (Razão Social/Nome completo)
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial

B) PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA/SC
Proponente: (Razão Social/Nome completo)
ENVELOPE Nº 02 - Documentação

4.2 - Em seguida, realizar-se-á o **credenciamento** dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Tal comprovação deverá ser feita:

a) No caso do representante da proponente presente ser o **proprietário** ou o **sócio administrador** o credenciamento se dará através da apresentação do Contrato Social, devidamente autenticado e de apresentação cópia autenticada de documento com foto;

b) Para os representantes das proponentes presentes que não sejam proprietários ou sócios administradores o credenciamento se dará por meio de apresentação de **Procuração** ou **Carta de Credenciamento** (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), com firma reconhecida em **Cartório**.

Os Documentos de credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro(a) juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

a) emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos. **Opcionalmente** a empresa interessada poderá preencher sua proposta através do sistema **Betha Auto Cotação**, disponível gratuitamente no link: <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=120215094800&s=33&v=2.0.19>. Neste caso, a empresa



interessada deverá solicitar ao departamento de licitações o arquivo Betha Auto Cotação no e-mail compas@papanduva.sc.gov.br, e além de apresentar a proposta impressa pelo sistema Betha Auto Cotação, a empresa deverá encaminhar o arquivo digital gerado pelo sistema, que deverá ser gravado em mídia própria.

b) conter razão social ou nome do proponente completa (o) e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente duas casas após a vírgula, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado;

d) apresentar declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital (modelo **anexo V**);

e) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.

f) Declaração, quando for o caso, de enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. O proponente deverá incluir no envelope nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS, **comprovação de seu enquadramento como Microempresa** (inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006) ou Empresa de Pequeno Porte (Inciso II Lei Complementar nº 123/2006) através de **Certidão Simplificada** emitida pelo órgão competente. **Poderá** ainda, o pregoeiro(a) e equipe de apoio **consultar a situação** de enquadramento da proponente, durante a sessão da licitação, no **site da receita federal**. Caso o resultado desta consulta **seja divergente** a que a proponente apresentou documentalmente, a proponente será automaticamente **inabilitada** e estará sujeita as sanções legais previstas.

Parágrafo único — A apresentação da proposta eletrônica **não** dispensa a apresentação da proposta em papel, podendo inclusive ser usado o modelo **sugestivo** constante do **Anexo IV** do Edital, que deverá conter as especificações constantes no item 5.1, letras **b**, **c**, **d** e **e**. Ambas propostas devem possuir o mesmo teor, no tocante a itens, quantidade unitários dos itens, valores unitários dos itens, valores totais e total geral, sob pena de desclassificação do certame.

5.2 - A(s) proponente(s) **deverá(ao) informar um** endereço eletrônico (**e-mail**) no qual receberá(ão) as

informações, **notificações** e outros assuntos referentes ao certame. Recomenda-se que o usuário do e-mail indicado, **cadastre** no seu provedor o e-mail oficial do departamento de licitações do Município de Papanduva (compras@papanduva.sc.gov.br) para que as correspondências eletrônicas enviadas pelo município não caiam nas respectivas caixas de spam, bem como **manter** a caixa de entrada **vazia** ou com **espaço** suficiente para recebimento de e-mails.

6. HABILITAÇÃO

6.1 No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

6.1.1 Pessoas Jurídicas

6.1.1.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Será **dispensada** a apresentação dos itens **a, b, c** ou **d** no envelope de habilitação, somente no caso em que estes já tenham sido apresentados no ato de credenciamento, como prevê o item 4.2, letra a.

6.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); **dispensável se** a certidão apresentada no item **a** incluir as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, segundo alteração dada ao Art. 29, da Lei nº 8.666/1993, pela Lei nº 12.440/2011.

6.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Observações: serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- 1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
 - I - publicados em Diário Oficial ou;
 - II - publicados em jornal de grande circulação; e- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
 - fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n. 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":
 - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 4) sociedade criada no exercício em curso:
 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio dos licitantes;
- 5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 6) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, apresentar **cópia do recibo de entrega de livro digital** junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

6.1.4 – Qualificação Técnica:

6.1.4.1 - Inscrição da Corretora ou Seguradora no Ministério da Fazenda, título de habilitação profissional (SUSEP);

6.1.4.2 - Cópia da Carteira de Habilitação profissional do Corretor (a **Seguradora** está **dispensada** deste documento).

6.2 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob as penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo VI** do Edital, para pessoas

jurídicas e físicas).

6.3 - Declaração que **não** se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (modelo **anexo VIII**, para pessoas jurídicas e físicas);

6.4 - As proponentes deverão apresentar declaração de que não possuem em seu quadro social funcionários públicos desta municipalidade (modelo **Anexo VII**, para pessoas jurídicas). Esta declaração **somente será dispensada** para as proponentes pessoas **físicas** que apresentarem a declaração de que não possuem funcionários em substituição a CND do FGTS;

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Papanduva/SC, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro(a)(a) e a equipe de apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6 – No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1º, da Lei Complementar Federal 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, alíneas “a” ao “g”, o pregoeiro(a)(a), concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.7 – Todos os documentos a que se referem ao item 6 deste edital deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o endereço respectivo, observando que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

OBS: A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social – CND/INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 - Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão declaração, **fora** dos envelopes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no **Anexo III** do Edital) e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.

7.2 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Anexo I** do Edital.

7.3 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço global. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4 - No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço global, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro(a), negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5.1 – No que diz respeito às microempresas e empresas de pequeno porte a aferição das propostas por elas apresentadas respeitará o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.5.1.1 Caso o licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado **NÃO SEJA** microempresa ou empresa de pequeno porte, serão consideradas com ele **EMPATADAS** as propostas formuladas por microempresas e empresa de pequeno porte, cujos últimos lances sejam até **5%** superiores ao melhor preço.

7.5.1.2 Será oportunizado ao licitante mais bem classificado entre os empatados, apresentar propostas inferior ao preço vencedor, situação que, uma vez concretizada, importará na adjudicação do objeto licitado em seu favor.

7.5.1.3 Na hipótese do licitante bem mais classificado entre os empatados não apresentar proposta inferior ao preço vencedor da etapa de lances, serão convocados, se houverem, remanescentes dentre os empatados, respeitada a ordem classificatória, para exercitarem o mesmo direito.

7.5.1.4 Caso não haja novas propostas pelos licitantes considerados empatados visando superar o preço

global originalmente ofertado pelo licitante vencedor da primeira etapa de lances, a este será adjudicado o objeto licitado.

7.6 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro(a)(a), as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço global ofertado. O Pregoeiro(a)(a) verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos consignados no **Anexo I** a este edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço global, o Pregoeiro(a)(a) procederá à abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.9 - Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro(a)(a) a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o pregoeiro(a)(a) poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.10 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro(a)(a) declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.10.1 - Embora seja considerado o **valor total global** para efeito de lances e classificação, o licitante, após ser declarado vencedor **deverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, apresentar nova planilha definindo os valores que serão praticados para cada item cotado, sendo que estes valores não poderão ultrapassar os valores apresentados na proposta inicial, bem como, o seu último lance.

7.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro(a)(a), equipe de apoio e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no

mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, no prazo de 03 (três) dias consecutivos e deverá ser **protocolada** na forma documental presente no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões devendo também ser **protocolada** na forma documental presente no departamento de licitações e que começará a correr o referido prazo do término do prazo da recorrente

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro(a)(a) à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.4.1 – O resultado do julgamento do(s) recurso(s) será(ao) encaminhado(s) via e-mail oficial (compras@papanduva.sc.gov.br) à(s) proponente(s) impetrante(s) e as demais participantes interessadas nos endereços eletrônicos (e-mails) informados pelas proponentes em conformidade com o **item 5.2** deste edital, sendo que o mesmo terá status de **notificação**, independentemente das notificadas confirmarem ou não a leitura dos mesmos.

8.5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao protocolo da Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações, e, por intermédio do Pregoeiro(a)(a), será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. DA EXECUÇÃO

9.1 – O Objeto deste Certame será executado em regime de empreitada global.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

10.1 - Os pagamentos serão realizados em **04 parcelas iguais**, sendo a primeira em 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato a segunda em 30 (trinta) dias após a primeira parcela, a terceira 30(trinta) dias após a segunda parcela e a quarta 30(trinta) dias após a terceira. As faturas supra citadas deverão ser

emitidas/subdivididas na seguinte ordem: para os itens **01 ao 13**: Prefeitura Municipal de Papanduva/**Secretaria Municipal de Educação**; itens **14 à 32**: Prefeitura Municipal de Papanduva/**Fundo Municipal de Saúde**; e itens **33 à 56** Prefeitura Municipal de Papanduva.

10.2 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada

11. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos financeiros serão próprios do Orçamento Municipal vigente.

11.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta dos Projetos Atividades: nº 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; nº 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração; Projeto Atividade nº 2.033 – Manutenção do Fundo de Assistência; Projeto Atividade nº 2.011 – Manutenção da Secretaria de Educação; Projeto Atividade nº 2.017 Transporte Escolar; Projeto Atividade nº 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil; Projeto Atividade nº 2.019 Manutenção Ensino Fundamental; Projeto Atividade nº 2.020 Manutenção da Secretaria de Agricultura; Projeto Atividade nº 2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos; Projeto Atividade nº 2.031 – Manutenção dos Serviços Rodoviários; Projeto Atividade nº 4.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade nº 4.007 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – Elementos de Despesas 33.90.00 – Aplicações Diretas.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Papanduva/SC, convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro(a) negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido melhor desconto.

13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela realização do objeto, bem como por quaisquer danos causados à esta Municipalidade ou à terceiros.

13.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

13.3 - Todas as despesas relativas à locomoção da CONTRATADA para prestação do serviço, tanto na sede do Município como para outros locais que se fizer necessário, serão por sua conta.

14. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

14.1 - O Município ficará obrigado a:

a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

c) Fornecer informações e documentos necessários para a perfeita entrega dos serviços solicitados, com vista à execução do objeto contratado;

15. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

15.1 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no Contrato, por parte da licitante vencedora, assegurará ao Município o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente, por via postal ou eletrônico (e-mail informado), com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto no item 16, deste Edital.

15.2 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes modalidades, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

15.2.1 - Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) o atraso injustificado, a juízo da Administração, na prestação de serviços licitado;

b) prestação de serviços fora das especificações constantes no Objeto deste edital;

c) a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, assim como as de seus superiores;

e) o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;

f) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da empresa;

h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

l) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

15.2.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

15.2.3 - Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

15.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

16. PENALIDADES

16.1 - À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a- Advertência;
- b- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- c- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- d- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- e- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

16.2 – Ainda nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente, no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.

17.3 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro(a), com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007.

17.5 - No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Descrição do Item e Preço Máximo Unitário e Global Admitido;

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO V – Modelo de Declaração de Atendimentos aos requisitos do Edital;

ANEXO VI – Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VII - Modelo de declaração firmando que não possui em seu quadro social servidor público do município de Papanduva/SC

ANEXO VIII – Modelo de declaração de inidoneidade;

ANEXO IX - Minuta do Contrato.

17.8 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

17.9 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia **10 de julho de 2015**, qualquer pessoa poderá **protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva** solicitação esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo legal. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.10 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

17.11 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.



17.12 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

17.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (47) 3653-2166.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei nº 10.520/02.

Papanduva(SC), 01 de julho de 2015.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira
Assessor Jurídico
OAB/SC 14035B

ANEXO I
RELAÇÃO DE PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS POR ITEM E GLOBAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Item	Descrição	Valor Máximo Global em R\$
1	<p>1- Seguro de um ônibus modelo Mercedes Benz of 1315 chassi 9BM384098NB963316 ano de fabricação/modelo 1992/1992, capacidade 48 passageiros, placa BWQ 3559, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00(cem mil reais) e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 1.210,00;</p> <p>2- Seguro de um Micro Onibus, IVECO, ano de fabricação/modelo 2013/2014, capacidade ... passageiros, placas MLL 5359, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 100.000,00 (cem mil reais) invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas. Valor Máximo R\$ 800,00;</p> <p>3- Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2010/2011, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532882W1BR104766, placa MID 6668, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$1.210,00;</p> <p>4- Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027924, placas MFY 3346, diesel, com validade de 01 ano. cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil</p>	48.455,00

<p>reais), APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e invalidez R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 3161521); Valor Máximo R\$ 840,00;</p> <p>5- Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027923, placas MFY 0666, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 840,00;</p> <p>6- Seguro de um ônibus VW/INDUSCAR, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W29R920565, placa MFT 4673, diesel com validade de 01 ano,cobertura RCF, com danos materiais,R\$100.000,00 (cem mil reais),e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 1.210,00;</p> <p>7- Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista , chassi 9BWR882W29R920632, placa MFT 4583, diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00 (cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais), por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 1.210,00;</p> <p>8- Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W69R920570, placa MFT</p>	
--	--

4513, diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$1.210,00;**

9- Seguro de um ônibus VW 15.190, ano modelo 2010/2010, 48 passageiros, mais motorista chassi 9532882W1AR036682, placa **MHL 4646**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais de R\$100.000,00 e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$7.000,00, por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$.1.210,00;**

10- Seguro de um ônibus vw ônibus 15.190, ano modelo 2008/2009, 42 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W19R924428, placa **MGO 1573**, diesel, com validade de 01 ano,cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00, e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00, invalidez, R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00, por passageiro mais motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$1.210,00;**

11- Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013, 23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442881, placas **MJU 9765**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$ 840,00;**

12- Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013,

23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442893, placas **MKW 6566**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, COM danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$840,00;**

13- Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2012/2013, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532E82W3DR315494, placa **MLK 2601**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$ 1.210,00;**

14- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio fire chassi 9BD17103762603317, motor com potencia de 065cv, ano de fabricação/modelo, 2005/2006, á gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas **MCV 9763**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) app sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$ 600,00;**

15- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471776, motor com potencia de, ano de fabricação, ano modelo 2010/2011, á gasolina 04portas, 05 passageiros, placas **MGX 0608**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais),danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(cem mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor**

<p>Máximo R\$ 600,00;</p> <p>16- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v, fire flex, chassi 9BD15802786128228, ano de fabricação 2008/2008, á alcool/gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas MEU 1674, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem perfil- assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 600,00;</p> <p>17- Seguro de um veículo camioneta VW Kombi chassi 9BWGF07X48P024603, com potencia de 80cv, ano de fabricação/ano modelo 2008/2008, a álcool/gasolina, 12 passageiros, placas MEI 7794, com validade de 01 ano, cobertura RCF, contra terceiros, com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo : morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 600,00;</p> <p>18- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471773, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas MGX 0688, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),e invalidez de R\$10,000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 600,00;</p> <p>19- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471775, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas MGX 0368, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), APP sendo:morte R\$10.000,00(dez mil reais), e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil</p>	
--	--

<p>reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 600,00;</p> <p>20- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6506156, motor com potência de, ano de fabricação ano modelo 2010/2011, á gasolina, 04 portas 05 passageiros, placas MGX 0428, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 600,00;</p> <p>21- Seguro de um micro ônibus volare v6, ano modelo 2011/2011, 28 passageiros mais motorista, chassi 93PB26G30BC038086, placas MIT 1366, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(TRINTA mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 840,00;</p> <p>22- Seguro de um ônibus VW Buscar, ano modelo 1999/1999, 48 passageiros mais motorista. chassi 9BWY2TJB9XR07625, placa MXT 5830, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, sem perfil com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 1.265,00;</p> <p>23- Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo 2013/2013, 07 lugares, placas MLI 7833, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$</p>	
--	--

<p>10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521) Valor Máximo R\$ 810,00;</p> <p>24- Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, cambio automatico, chassi 94DJBAL10EJ257531, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas MMH1344, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 1.250,00;</p> <p>25- Seguro de um veículo automóvel Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas QHC 1305, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 1.200,00;</p> <p>26- Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas OKE 8316, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 1.200,00;</p> <p>27- Seguro de um veículo Citroen Jump, tipo ambulância, ano de fabricação</p>	
---	--

<p>ano modelo 2014/2014, placas MMI 9306, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 2.200,00;</p> <p>28- Seguro de um veículo Renault Master, tipo ambulância, , ano de fabricação ano modelo 2014/2014, placas MML 5237, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 3.210,00;</p> <p>29- Seguro de um veículo Fiat Ducato, ano de fabricação ano modelo 2011, diesel, 12 passageiros, placas AUI 9277, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor Máximo R\$ 840,00;</p> <p>30- Seguro de um veículo automóvel VW Polo sedan, ano de fabricação ano modelo 2006/2007, á gasolina, 04 portas,05 passageiros, placas IAC 1990, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor Máximo R\$ 600,00;</p> <p>31- Seguro de um veículo Pick Up GM S10 cab dupla, chassi, ano de fabricação ano modelo 2005/2006, á gasolina,04</p>	
--	--

portas,05 passageiros, placas **LYO 7899**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; **Valor Máximo R\$ 840,00;**

32- Seguro de um veículo automóvel Fiat Pailo Weekend 1.4 fire flex, ano de fabricação ano modelo 2005/2006, á gasolina, 04 portas,05 passageiros, placas **ANH 3297**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; **Valor Máximo R\$ 520,00;**

33- Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo 2014/2015, 07 lugares, placas **QHC 1395**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipec e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$960,00;**

34- Seguro de um veículo tipo caminhão furgão, modelo Mercedes Benz 608, chassi 30830212412450, ano de fabricação/modelo 1978/1978 capacidade 03 pessoas,placas **LWV 9799** com validade de 01 ano,cobertura RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), seguro anterior com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$ 520,00;**

35- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v fire, flex chassi 9BD15822764817458, ano de fabricação 2006/2006 álcool/gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas **MFB 6272**, com validade de 01 ano,

<p>cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>36- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo W 23.210 motor mwm, chassi 9BWWF82T54R433545, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas, placas MCX 5887, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, R\$ 10.000,00, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>37- seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo VW/23.210 motor mwm, chassi 9BWWF82T14R433624, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas , placas MCX 5847, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo : morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil reais), com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521) Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>38- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6515394, ano de fabricação ano modelo 2010/2011, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas MGX 0208, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>39- Seguro de um veículo tipo caminhão tanque, modelo Ford cargo chassi 9BFYTNFT5TDB61796,ano de fabricação/modelo 1996/1996 capacidade 03 pessoas, placas CIV 1849 com validade de 01 ano, cobertura RCF com</p>	
--	--

<p>danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>40- Seguro de um veiculo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534B8266CR219309 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas MJI 5561, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>41- Seguro de um veiculo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534b8261cr219489 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas MJI 5251, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>42- Seguro de um veiculo automóvel GM Classic flex, ano de fabricação ano modelo/modelo 2013/2014, 04 portas,05 passageiros, placas MLV1426, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor Máximo R\$ 720,00;</p>	
--	--

43- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio, chassi 9BD17164LE5898529, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 04 portas, 05 lugares, placas **MDB 8294**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$ 1.080,00;**

44- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio Weekend, chassi 9BD373121E5049876, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 05 lugares, placas **MLG 7410**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521). **Valor Máximo R\$ 1.080,00;**

45- Seguro de um veículo automóvel Toyota Corolla Gli 1.8, automático, ano de fabricação ano modelo 2014/2015, 0 lugares, placas **MMD 9956**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); **Valor Máximo R\$ 1.440,00;**

46- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Mercedes modelo 2729, 4x4 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, placas **OKH 5844**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), APP sendo: morte R\$

<p>10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521). Valor Máximo R\$ 480,00;</p> <p>47- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Iveco Tector 260E28, 6x4 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. Valor Máximo R\$ 650,00;</p> <p>48- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Iveco Tector Attack 240E28, 6x2 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. Valor Máximo R\$ 650,00;</p> <p>49- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Iveco Attack 240E28, 6x2 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. Valor Máximo R\$ 650,00;</p> <p>50- Seguro de um veículo automóvel GM Zafira, ano de fabricação ano modelo 2001, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas DBV 6630, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor Máximo R\$ 620,00;</p>	
--	--

51- Seguro de um veículo automóvel GM Zafira, ano de fabricação ano modelo 2007, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas **DZB 8202**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; **Valor Máximo R\$ 620,00;**

52- Seguro de um veículo automóvel GM Celta, ano de fabricação ano modelo 2004, á gasolina, 02 portas,05 passageiros, placas **DFI 8531**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; **Valor Máximo R\$ 620,00;**

53- Seguro de um veículo automóvel Fiat Doblo, ano de fabricação ano modelo 2006, á gasolina, 0 portas,05 passageiros, placas **LVR 4318**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; **Valor Máximo R\$ 630,00;**

54- Seguro de um veículo automóvel Fiat Siena, ano de fabricação ano modelo 2009, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas **ARN 9566**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; **Valor Máximo R\$ 520,00;**

55- Seguro de um veículo automóvel VW Fox, ano de fabricação ano modelo 2004, á gasolina, 05 portas,05 passageiros, placas **AMN 3787**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil

	<p>reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor Máximo R\$ 520,00;</p> <p>56- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio, ano de fabricação ano modelo 1996, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas IFH 4576, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor Máximo R\$ 520,00;</p> <p>Todos os itens supra citados deverão possuir cobertura assistência 24 horas para no mínimo 800 Km (oitocentos quilômetros) de serviço de guincho.</p>	
Valor Máximo GLOBAL		48.455,00





ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
PREGÃO Nº 058/2015

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Papanduva/SC, na modalidade Pregão nº 058/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Credenciante
(**Obrigatório** Assinatura reconhecida em cartório)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
PREGÃO Nº 058/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 058/2015 do município de Papanduva/SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
PREGÃO Nº 058/2015

Nome do(a) Proponente :		
CNPJ/CPF:	Telefone:	e-mail:
Endereço:		Celular:
Item	Descrição	Valor Total R\$



1	<p>1- Seguro de um ônibus modelo Mercedes Benz of 1315 chassi 9BM384098NB963316 ano de fabricação/modelo 1992/1992, capacidade 48 passageiros, placas BWQ 3559, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00(cem mil reais) e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>2- Seguro de um Micro Onibus, IVECO, ano de fabricação/modelo 2013/2014, capacidade ... passageiros, placas MLL 5359, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 100.000,00 (cem mil reais) invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas. Valor R\$.....</p> <p>3- Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2010/2011, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532882W1BR104766, placa MID 6668, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>4- Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027924, placas MFY 3346, diesel, com validade de 01 ano. cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e invalidez R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 3161521); Valor R\$.....</p> <p>5- Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros</p>	
---	--	--

<p>mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027923, placas MFY 0666, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>6- Seguro de um ônibus VW/INDUSCAR, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W29R920565, placa MFT 4673, diesel com validade de 01 ano,cobertura RCF, com danos materiais,R\$100.000,00 (cem mil reais),e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521) Valor R\$.....</p> <p>7- Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista , chassi 9BWR882W29R920632, placa MFT 4583, diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00 (cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais), por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>8- Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W69R920570, placa MFT 4513, diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p>	
--	--



9- Seguro de um ônibus VW 15.190, ano modelo 2010/2010, 48 passageiros, mais motorista chassi 9532882W1AR036682, placa **MHL 4646**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais de R\$100.000,00 e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$7.000,00, por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

10- Seguro de um ônibus vw ônibus 15.190, ano modelo 2008/2009, 42 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W19R924428, placa **MGO 1573**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00, e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00, invalidez, R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00, por passageiro mais motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

11- Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013, 23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442881, placas **MJU 9765**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

12- Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013, 23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442893, placas **MKW 6566**, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, COM danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

<p>13- Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2012/2013, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532E82W3DR315494, placa MLK 2601, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>14- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio fire chassi 9BD17103762603317, motor com potencia de 065cv, ano de fabricação/modelo, 2005/2006, á gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas MCV 9763, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) app sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>15- Seguro de um veiculo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471776, motor com potencia de, ano de fabricação, ano modelo 2010/2011, á gasolina 04portas, 05 passageiros, placas MGX 0608, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais),danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reias), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(cem mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>16- Seguro de um veiculo automóvel Fiat uno, 1.0 8v, fire flex, chassi 9BD15802786128228, ano de fabricação 2008/2008, á alcool/gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas MEU 1674, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem perfil- assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p>	
---	--



17- Seguro de um veículo camioneta VW Kombi chassi 9BWGF07X48P024603, com potência de 80cv, ano de fabricação/ano modelo 2008/2008, a álcool/gasolina, 12 passageiros, placas **MEI 7794**, com validade de 01 ano, cobertura RCF, contra terceiros, com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo : morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

18- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471773, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas **MGX 0688**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),e invalidez de R\$10,000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

19- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471775, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas **MGX 0368**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), APP sendo:morte R\$10.000,00(dez mil reais), e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

20- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6506156, motor com potência de,ano de fabricação ano modelo 2010/2011,á gasolina, 04 portas 05 passageiros, placas **MGX 0428**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice:

<p>0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>21- Seguro de um micro ônibus volare v6, ano modelo 2011/2011, 28 passageiros mais motorista, chassi 93PB26G30BC038086, placas MIT 1366, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(TRINTA mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>22- Seguro de um ônibus VW Buscar, ano modelo 1999/1999, 48 passageiros mais motorista. chassi 9BWY2TJB9XR07625, placa MXT 5830, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, sem perfil com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>23- Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo 2013/2013, 07 lugares, placas MLI 7833, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521) Valor R\$.....</p> <p>24- Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, câmbio automático, chassi 94DJBAL10EJ257531, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas MMH1344, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e</p>	
--	--

invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

25- Seguro de um veículo automóvel Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas **QHC 1305**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

26- Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas **OKE 8316**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521);

27- Seguro de um veículo Citroen Jump, tipo ambulância, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, placas **MMI 9306**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

28- Seguro de um veículo Renault Master, tipo ambulância, , ano de fabricação ano modelo 2014/2014, placas **MML 5237**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquias reduzidas, cobertura abrangente mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais)

danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$......

29- Seguro de um veículo Fiat Ducato, ano de fabricação ano modelo 2011, diesel, 12 passageiros, placas **AUI 9277**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$......

30- Seguro de um veículo automóvel VW Polo sedan, ano de fabricação ano modelo 2006/2007, á gasolina, 04 portas,05 passageiros, placas **IAC 1990**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$......

31- Seguro de um veículo Pick Up GM S10 cab dupla, ano de fabricação ano modelo 2005/2006, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas **LYO 7899**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$......

32- Seguro de um veículo automóvel Fiat Pailo Weekend 1.4 fire flex, ano de fabricação ano modelo 2005/2006, á gasolina, 04 portas,05 passageiros, placas **ANH 3297**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$......

33- Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo

<p>2014/2015, 07 lugares, placas QHC 1395, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$......</p> <p>34- Seguro de um veículo tipo caminhão furgão, modelo mercedes benz 608, chassi 30830212412450, ano de fabricação/modelo 1978/1978 capacidade 03 pessoas,placas LWV 9799 com validade de 01 ano,cobertura RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), seguro anterior com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$......</p> <p>35- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v fire, flez chassi 9BD15822764817458, ano de fabricação 2006/2006 álcool/gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas MFB 6272, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor R\$......</p> <p>36- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo W 23.210 motor mwm, chassi 9BWWF82T54R433545, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas, placas MCX 5887, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, R\$ 10.000,00, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$......</p> <p>37- seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo VW/23.210 motor</p>	
--	--

<p>mwm, chassi 9BWWF82T14R433624, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas , placas MCX 5847, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo : morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil reais), com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521) Valor R\$.....</p> <p>38- Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6515394, ano de fabricação ano modelo 2010/2011, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas MGX 0208, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>39- Seguro de um veículo tipo caminhão tanque, modelo Ford cargo chassi 9BFYTNFT5TDB61796,ano de fabricação/modelo 1996/1996 capacidade 03 pessoas, placas CIV 1849 com validade de 01 ano, cobertura RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>40- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534B8266CR219309 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas MJI 5561, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p>	
--	--

41- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534b8261cr219489 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas **MJI 5251**, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

42- Seguro de um veículo automóvel GM Classic flex, ano de fabricação ano modelo/modelo 2013/2014, 04 portas,05 passageiros, placas **MLV1426**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

43- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio, chassi 9BD17164LE5898529, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 04 portas, 05 lugares, placas **MDB 8294**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....

44- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio Weekend, chassi 9BD373121E5049876, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 05 lugares, placas **MLG 7410**, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com

<p>seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521). Valor R\$.....</p> <p>45- Seguro de um veículo automóvel Toyota Corolla Gli 1.8, automático, ano de fabricação ano modelo 2014/2015, 0 lugares, placas MMD 9956, com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521); Valor R\$.....</p> <p>46- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Mercedes modelo 2729, 4x4 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, placas OKH 5844, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 316521). Valor R\$.....</p> <p>47- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Iveco Tector 260E28, 6x4 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. Valor R\$.....</p> <p>48- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Iveco Tector Attack 240E28, 6x2 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. Valor R\$.....</p> <p>49- Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Iveco Attack 240E28, 6x2</p>	
--	--

<p>ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. Valor R\$.....</p> <p>50- Seguro de um veículo automóvel GM Zafira, ano de fabricação ano modelo 2001, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas DBV 6630, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$.....</p> <p>51- Seguro de um veículo automóvel GM Zafira, ano de fabricação ano modelo 2007, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas DZB 8202, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$.....</p> <p>52- Seguro de um veículo automóvel GM Celta, ano de fabricação ano modelo 2004, á gasolina, 02 portas,05 passageiros, placas DFI 8531, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$.....</p> <p>53- Seguro de um veículo automóvel Fiat Doblo, ano de fabricação ano modelo 2006, á gasolina, 0 portas,05 passageiros, placas LVR 4318, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$.....</p>	
--	--

<p>54- Seguro de um veículo automóvel Fiat Siena, ano de fabricação ano modelo 2009, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas ARN 9566, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$......</p> <p>55- Seguro de um veículo automóvel VW Fox, ano de fabricação ano modelo 2004, á gasolina, 05 portas,05 passageiros, placas AMN 3787, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$......</p> <p>56- Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio, ano de fabricação ano modelo 1996, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas IFH 4576, com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas; Valor R\$......</p> <p>Todos os itens supra citados possuem cobertura assistência 24 horas para Km (..... quilômetros) de serviço de guincho.</p>	
Valor Total	

Valor total da proposta (por extenso): _____ (_____).

Obs: No desconto cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DATA:

NOME E ASSINATURA DO(A) PROPONENTE





ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital

data

Representante Legal



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
PREGÃO Nº 058/2015

..... inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIAL SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial do município de Papanduva/SC, que não possuímos em nosso quadro social nenhum Servidor Público, Dirigente ou Secretário do Município de Papanduva.

data

Representante Legal



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015

DECLARAMOS para os devidos fins que a empresa,
CNPJ..... não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da
Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

data

Representante Legal

ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
PREGÃO Nº 058/2015

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, o MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na rua Sérgio Glevinski, nº 134 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.533/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Dario Schicovski, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por seu, Senhor, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços para em decorrência do Processo nº 058/2015, de .../.../....., e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO

Este contrato tem origem no Edital de Convite n. 058/2015, no qual a contratada como vencedora se compromete a fornecer os seguros para veículos da Frota Municipal, descritos no Anexo I, no objeto do Edital de Convite nº 058/2015

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será a partir da data de sua assinatura, e cujos seguros terão a validade de 01 ano, podendo a critério da administração ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO

III.1 - O contratante pagará à Contratada o valor total global de R\$

III.2 - Os pagamentos serão realizados em 04 parcelas iguais, sendo a primeira em 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato a segunda em 30 (trinta) dias após a primeira parcela, a terceira 30(trinta) dias após a segunda parcela e a quarta 30(trinta) dias após a terceira.

III.3 - As faturas supra citadas deverão ser emitidas/subdivididas na seguinte ordem: para os itens 01 ao 13: Prefeitura Municipal de Papanduva/Secretaria Municipal de Educação; itens 14 à 32: Prefeitura Municipal de Papanduva/Fundo Municipal de Saúde; e itens 33 à 56 Prefeitura Municipal de Papanduva.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

IV.1 - O presente contrato terá validade de 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

IV.2 - O prazo previsto no item anterior, poderá ser prorrogado, à critério da Municipalidade, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA QUINTA - DO ORÇAMENTO

V.1 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta dos Projetos Atividades: nº 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; nº 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração; Projeto Atividade nº 2.033 – Manutenção do Fundo de Assistência; Projeto Atividade nº 2.011 – Manutenção da Secretaria de Educação; Projeto Atividade nº 2.017 Transporte Escolar; Projeto Atividade nº 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil; Projeto Atividade nº 2.019 Manutenção Ensino Fundamental; Projeto Atividade nº 2.020 Manutenção da Secretaria de Agricultura; Projeto Atividade nº 2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos; Projeto Atividade nº 2.031 – Manutenção dos Serviços Rodoviários; Projeto Atividade nº 4.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade nº 4.007 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – Elementos de Despesas 33.90.00 – Aplicações Diretas, do orçamento municipal vigente.

CLÁUSULA SEXTA - EVENTUAL ATRASO DO MUNICÍPIO

VI.1 - Eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pelo Município serão remunerados a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

VII.1 - Promover o acompanhamento da prestação dos serviços, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

VII.2 – Disponibilizar as informações necessárias à execução dos serviços;

VII.3 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

VIII.1 - Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a Municipalidade ou a terceiros.

VIII.2 - Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena a aplicação das penalidades prestadas pelo presente Processo Licitatório;

VIII.3 - Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999;

VIII.4 - Todas as despesas relativas à locomoção da CONTRATADA para prestação do serviço, tanto na sede do Município como para outros locais que se fizer necessário, serão por sua conta.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

IX.1 - A relação contratual decorrente do presente Processo Licitatório poderá ser rescindida, além das hipóteses previstas em outros itens, nos seguintes casos:

IX.1.1 - Unilateralmente pela Administração, nas hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

IX.1.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

IX.1.3. Judicialmente, por qualquer das partes, nas hipóteses em que a legislação permita.

IX.2 - Nos casos em que haja inexecução total ou parcial do contrato, a rescisão deste pela Administração não inibe a aplicação das penalidades definidas no item seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

X.1. Pelo atraso injustificado ou pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a contratada poderá, garantida a defesa prévia, sofrer as seguintes sanções contratuais, isolada ou conjuntamente:

X.1.1. Advertência;

X.1.2. Multa, pela recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ordens de aquisição, dentro do prazo estabelecido, em valor correspondente a 2% do valor do contrato, não se aplicando à empresa remanescente que não aceitar os termos do contrato, em substituição à vencedora da licitação.

X.1.3. Multa pelo não fornecimento do objeto do contrato, total ou parcialmente, em valor equivalente a 20% do valor do contrato.

X.2. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações prestadas, a empresa licitante sofrerá além da sua declaração de idoneidade, uma das sanções abaixo descritas, sem prejuízo das penalidades acima previstas:

X.2.1. Desclassificação, se a licitação encontrar-se em fase de julgamento;

X.2.2. Não adjudicação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO

XI.1. Este contrato é vinculado ao Convite nº 058/2015, que lhe deu origem, à Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em suas omissões e/ou dúvidas suscitadas, bem como a proposta da contratada.

XI.2. A CONTRATADA obriga-se, no período de execução, manter as cláusulas exigidas para habilitar-se ao certame licitatório que lhe deu origem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

XII.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

XIII.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Papanduva, SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Papanduva/SC, de de 2015.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela assessoria jurídica

Orlando Marcelo Vieira
Assessor Jurídico
OAB 14035B